

<https://doi.org/10.20396/rbest.v7i00.20872>

DOSSIÊ

Análise de trajetória e fatores determinantes da filiação sindical de trabalhadores no Brasil (2012-2022)

Sandro Pereira Silva ^(a)

André Gambier Campos ^(b)

Resumo

Este estudo tem como foco o perfil do associativismo sindical de trabalhadores no Brasil, em uma conjuntura recente de mudanças nos planos político, econômico, social e institucional. Mais precisamente, os objetivos são: i) reconstruir analiticamente as transformações do sindicalismo, no cenário nacional e internacional; ii) decompor as variações do público filiado no Brasil conforme características individuais; e iii) verificar os indicadores da probabilidade de filiação de trabalhadores aos sindicatos de suas categorias em momentos diferentes no tempo. O horizonte temporal da pesquisa abrange o período 2012 a 2022, no intuito de compreender não apenas a trajetória de densidade sindical no Brasil como também avaliar possíveis determinantes para os resultados observados. As conclusões do estudo demonstram a complexidade envolvida em torno da temática do sindicalismo na atualidade.

Palavras-chave: Sindicalismo; Reforma trabalhista; Taxa de sindicalização.

JEL: J51, J83, J89.

(a) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasil.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8836-0128>

E-mail: sandro.pereira@ipea.gov.br

(b) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasil.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7745-0366>

E-mail: andre.campos@ipea.gov.br



Trajectory analysis and determining factors of workers' union membership in Brazil (2012-2022)

Abstract

This study focuses on the profile of union membership among workers in Brazil, in a recent context of political, economic, social, and institutional changes. More precisely, the objectives are: i) to analytically reconstruct the transformations of trade unionism in the national and international scenario; ii) to break down the variations in union membership in Brazil according to individual characteristics; and iii) to verify the indicators of the probability of workers affiliating with unions in their categories at different points in time. The time frame of the research covers the period from 2012 to 2022, with the aim of understanding not only the trajectory of union density in Brazil but also evaluating possible determinants for the observed results. The conclusions of the study demonstrate the complexity involved in the current issue of trade unionism.

Keywords: Trade unionism; Labor reform; Unionization rate.

Análisis de la trayectoria y los factores determinantes de la afiliación sindical de los trabajadores en Brasil (2012-2022)

Resumen

Este estudio se centra en el perfil del sindicalismo de los trabajadores en Brasil, en un contexto reciente de cambios políticos, económicos, sociales e institucionales. Más concretamente, los objetivos son: i) reconstruir analíticamente las transformaciones del sindicalismo en el escenario nacional e internacional; ii) desglosar las variaciones de los afiliados en Brasil según sus características individuales; y iii) verificar los indicadores de la probabilidad de afiliación de los trabajadores a los sindicatos de sus categorías en diferentes momentos. El horizonte temporal de la investigación abarca el período de 2012 a 2022, con el fin de comprender no solo la trayectoria de la densidad sindical en Brasil, sino también evaluar los posibles determinantes de los resultados observados. Las conclusiones del estudio demuestran la complejidad que rodea al tema del sindicalismo en la actualidad.

Palabras clave: Sindicalismo; Reforma laboral; Tasa de sindicalización.

Analyse de la trajectoire et des facteurs déterminants de l'adhésion syndicale des travailleurs au Brésil (2012-2022)

Résumé

Cette étude se concentre sur le profil de l'association syndicale des travailleurs au Brésil, dans un contexte récent de changements politiques, économiques, sociaux et institutionnels. Plus précisément, les objectifs sont les suivants: i) reconstruire analytiquement les transformations du syndicalisme, sur la scène nationale et internationale; ii) décomposer les variations du public affilié au Brésil en fonction des caractéristiques individuelles; et iii) vérifier les indicateurs de probabilité d'affiliation des travailleurs aux syndicats de leur catégorie à différents moments dans le temps. L'horizon temporel de la recherche couvre la période 2012-2022, dans le but de comprendre non seulement l'évolution de la densité syndicale au Brésil, mais aussi d'évaluer les déterminants possibles des résultats observés. Les conclusions de l'étude démontrent la complexité qui entoure le thème du syndicalisme à l'heure actuelle.

Mots-clés: Syndicalisme; Réforme de la législation travailliste; Taux de syndicalisation.

Introdução

Os sindicatos são entidades de representação classista que se inserem na dinâmica social a partir de um leque variado de questões relativas a condições de trabalho, remuneração, assistência jurídica e bem-estar de trabalhadores e suas famílias. Eles atuam também no registro de ocorrências que transgridam leis e demais acordos e convenções coletivas, bem como situações que atentam contra a integridade física e psicológica dos trabalhadores. Por suposto, todo esse poder de representação lhes garante, muitas vezes, um papel protagonista como mediador político em diferentes esferas de disputa.

Em termos de construção institucional do sindicalismo, há uma significativa variação entre os países, embora algumas diretrizes basilares de direitos sindicais sejam convencionadas internacionalmente, sob mediação da Organização Internacional do Trabalho (OIT). São perceptíveis também variações estruturais ao longo do tempo, de acordo com fatores específicos da própria dinâmica de acumulação capitalista e as formas de mobilização dos trabalhadores com vistas ao atendimento de suas demandas (L. M. Rodrigues, 2009).

Para aprofundar a compreensão da relevância do sindicalismo em determinada nação, algumas variáveis são bastante úteis. Uma das mais comuns na literatura refere-se à taxa de filiação de sua população ocupada, assumida como indicativo da capacidade organizacional e da densidade sindical em um determinado país (Lehndorf, Dribbush, & Schulten, 2017).

Diversos estudos abordam a relação entre nível de filiação (ou densidade) sindical e potencial de negociação coletiva para diferentes momentos da história brasileira (Cardoso, 2001, 2014; Pichler, 2011; I. J. Rodrigues, 2015), inclusive sobre recortes específicos do tecido laboral: setoriais – da agricultura (I. J. Rodrigues & Ladosky, 2015) e da indústria (Campos, 2014a) –, diferenciais de gênero (Silva & Campos, 2014; Cusciano, 2025), juventude (Almeida et al., 2023; Campos, 2014b), entre outros.

Diante de tal panorama, este estudo tem como foco a filiação de trabalhadores a sindicatos no Brasil, levando-se em conta a conjuntura de mudanças recentes nos planos político, econômico, social e institucional. Mais precisamente, os objetivos foram: i) reconstruir analiticamente as transformações do sindicalismo, tanto no plano internacional quanto no nacional; ii) decompor as variações do público filiado em comparação ao conjunto de ocupados no Brasil; e iii) verificar os indicadores da propensão à filiação de trabalhadores aos sindicatos de suas respectivas categorias em dois momentos diferentes no tempo (início e final da série analisada). O horizonte temporal da pesquisa foi de 2012 a 2022, no intuito de captar a trajetória da variável explicada em um contexto histórico marcado por significativas mudanças

que afetaram a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro. Com isso, buscou-se não apenas compreender variações na densidade sindical como também avaliar possíveis fatores explicativos para os resultados identificados.

Além da consulta à literatura, a parte empírica das análises se valeu da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Foram selecionados os dados sobre a filiação da população ocupada a sindicatos, bem como o perfil desses trabalhadores em termos adscritos (atributos como sexo e idade), adquiridos (escolarização, área de residência) e ocupacionais (setor de ocupação, jornada semanal, estabilidade no vínculo de emprego e remuneração dos trabalhadores).

O artigo está organizado em quatro seções, além desta introdução. Na seção 1, há um breve panorama do sindicalismo no Brasil, verificando as características de seu arcabouço institucional e a relação com mudanças conjunturais e organizacionais até o período atual. A seção 2 traz um resumo da abordagem quantitativa escolhida para o tratamento dos dados nacionais de filiação. Os resultados estão apresentados na seção 3, divididos em duas subseções: na primeira, há uma análise tabular e descritiva das principais variáveis utilizadas no período especificado (2012-2022); a segunda mostra os resultados do modelo de regressão logística para verificar a propensão dos trabalhadores brasileiros a se filiarem conforme diferentes atributos individuais, em dois momentos diferentes do tempo. Por fim, são tecidas algumas considerações conclusivas.

4

1. O sindicalismo no Brasil

Os primeiros regramentos jurídicos sobre associativismo classista no Brasil surgiram na esteira do complexo marco institucional para o mercado de trabalho, iniciado nos anos 1930 e incorporado na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943. Consta nesse arcabouço normativo uma minuciosa regulação tanto sobre o associacionismo operário quanto o empresarial, embora fortemente atrelados à burocracia estatal. Tal estratégia coadunava com a ideia que o presidente Getúlio Vargas tinha de Estado forte, centralizador e empreendedor, capaz de conduzir a industrialização acelerada e manter o equilíbrio social.

Desde então, os sindicatos exerceram distintos papéis sociais, seja como instrumento de organização coletiva dos trabalhadores urbanos e rurais em prol de seus interesses, sobretudo via convenções e acordos coletivos, seja como bases de serviço para a promoção e execução de programas do governo federal. Em momentos de restrição à associação partidária, como por exemplo no cancelamento do registro do Partido Comunista do Brasil (PCB) no governo do presidente Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), os sindicatos também serviram como base de atuação clandestina de seus dirigentes. Vale destacar ainda

a participação do movimento sindical em momentos importantes da política nacional, como na luta pela redemocratização e na elaboração da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) (GONZALEZ et al., 2009). Nesse sentido, pode-se dizer que o tema ganhou cada vez mais importância nas discussões acadêmicas ao longo do século XX, acompanhando os distintos contextos políticos e econômicos do país (Santana & Braga, 2009).

Mais recentemente, o sindicalismo brasileiro, bem como a própria dinâmica do mercado de trabalho e sua institucionalidade em geral, foi acometido por uma expressiva crise a partir dos anos 1990 (Silva, Campos, & Oliveira, 2024). A queda do quantitativo de empregos formais – apenas em 1999 o país voltou a ter um estoque de empregos similar ao de 1991 – gerou contração das bases sindicais nos diversos setores de atividade econômica, afetando sua sistemática de atuação. A perda de filiados foi mais substancial em segmentos industriais expostos à abertura comercial – metalúrgica, mecânica (que inclui bens de capital), material elétrico, material de transportes (especialmente autopeças) e têxtil –, bem como no setor bancário, muito afetado pela reforma do sistema monetário (Cardoso, 2001).

Ainda assim, o impacto não foi tão intenso em comparação a outros países. Isto é, a despeito do processo de reestruturação produtiva em curso e as transformações bruscas na composição das categorias profissionais, o sindicalismo brasileiro conseguiu manter nesse período – anos 1980 e 1990 – uma condição relativamente estável (Marcelino & Galvão, 2020; Pichler, 2011).

Mas a relativa estabilidade não implica dizer que não houve adaptações ao contexto marcadamente adverso. Segundo Silva (2018, p. 31), os anos 1990 marcaram uma revisão ideológica-pragmática do movimento sindical, caracterizada pela incorporação em seus repertórios argumentativos de “elementos da cultura neoliberal”, como “o alinhamento em arranjos de cooperação com o capital e a defesa de políticas para ampliação de empregos baseadas em qualificação e desoneração de folha de pagamentos”. As grandes organizações sindicais passaram a rever suas estratégias de mobilização, o que gerou uma atuação menos combativa e mais defensiva, negociadora. Tal pragmatismo, por sua vez, pode ser encarado como estratégico, em função da crise econômica em curso, para manter o potencial de representatividade junto a suas bases.

De acordo com Alves (2005, p. 113), esse processo pode ser explicado pela frágil estrutura sindical brasileira, marcada historicamente como: i) fragmentada e dispersa por uma miríade de sindicatos municipais, em sua maioria pouco expressivos e com exígua capacidade de barganha; ii) descentralizada, com poucas iniciativas e formas de ação unificadas (apesar da constituição das centrais sindicais a partir de 1983); iii) desenraizada, em virtude de não ter inserção nos locais de trabalho, sendo uma estrutura externa às

empresas; e iv) verticalizada, com dificuldades de articular, em uma perspectiva horizontal mais ampla, a organização da classe, permanecendo vinculada à categoria assalariada.

Na primeira década dos anos 2000, se por um lado a elevação das taxas de crescimento anual da economia brasileira, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), e a consequente intensificação da geração de novos empregos abriram novas perspectivas, por outro, os dados disponíveis indicam um “descolamento entre as dinâmicas laboral e sindical” (Campos, 2014a, p. 29). Observou-se que, enquanto o emprego formal foi impulsionado com um fluxo anual positivo de novos postos de trabalho, os níveis de filiação sindical não progrediram na mesma ordem, restringindo-se apenas a uma fração desses novos assalariados, embora tenha havido ampliação do número absoluto de sindicalizados. Ou seja, as bases dos sindicatos se ampliaram, mas, de forma concomitante, tornaram-se mais rarefeitas. Como resultado, em média no Brasil, havia em 2015 um sindicato apenas para cada 1,6 mil trabalhadores associados, número 6,2 vezes menor que a quantidade total de trabalhadores em suas respectivas bases. Mesmo considerando que cada sindicato representa e age em nome de todos os trabalhadores de sua base, não se restringindo a seu quadro de filiados, essa rarefação trouxe preocupações óbvias quanto a seus possíveis limites em assegurar a representação e a ação necessária para a defesa dos interesses trabalhistas (Campos, 2016).

Uma das explicações para tal descolamento reside no fato de grande parte dos empregos formais criados nos anos pós 2000 se concentrar na base da pirâmide salarial (até dois salários mínimos), em setores econômicos de alta fragmentação (profissional, setorial e territorial), como serviços e comércio. Outros fatores como a ampliação da terceirização conferiram maior heterogeneidade à base sindical, reduzindo a propensão à filiação dos empregados formais, conforme também destacou Leite (2021).

Cardoso (2014) analisou esse “aparente paradoxo” do sindicalismo brasileiro na primeira década de 2000 sob outro prisma. Conforme exposto pelo autor, o país atravessava uma crise de representação sindical, como ocorria no resto do mundo, de caráter multidimensional, que se refletiu na queda da taxa média de filiação. Segundo dados do IBGE, 19,3% da população assalariada adulta com registro em carteira era sindicalizada em 2001. Esse percentual chegou a atingir 20,9% em 2006, mas retrocedeu para 18,3% em 2011, menor taxa registrada na série histórica até então desde 1988 (ver Gráfico 1). Sobre esse ponto, Rodrigues (2015) ressaltou que a retração poderia ter sido maior, caso não houvesse o movimento contrário observado pelo crescimento da filiação de trabalhadores rurais nesse período, especialmente entre os trabalhadores por conta-própria e não remunerados, impulsionado pela importância dos sindicatos no registro de agricultores familiares para acessarem programas governamentais.

Por sua vez, os indicadores de atividade – tomando-se como base os resultados das negociações coletivas, as greves ou a presença de sindicalistas nas esferas de representação política – não corroboravam essa condição, indicando que a atividade sindical se mantinha viva. Embora o número médio de greves por ano entre 2001 e 2010 tenha sido inferior à década de 1991 a 2000 (366 contra 775), segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), os ganhos foram expressivos para a classe trabalhadora, de modo que a queda relativa da representatividade não resultou na perda de capacidade para a ação coletiva. Para Cardoso (2014), as greves assumiram um caráter eminentemente instrumental para os sindicatos, voltadas a respaldar negociações tanto no nível dos setores de atividade quanto das empresas. Ademais, dados de 2008 indicavam a realização de mais de 32 mil acordos e convenções coletivas em todo o país, o que confirma a intensa atividade das organizações sindicais “na negociação de acordos e convenções que regerão a vida dos milhões de trabalhadores representados, mesmo que eles não tenham notícia disso, já que a representação é compulsória e as taxas de filiação, baixas” (Cardoso, 2014, p. 2014). Após a crise econômica global de 2008, o número de greves no Brasil voltou a crescer, até chegar a 873 em 2012, maior índice desde 1996.

A partir de 2015, o movimento sindical precisou enfrentar novo cenário duplamente desfavorável, marcado por uma crise de dimensões econômica e política (Pinto et al., 2019). No plano econômico, o PIB brasileiro recuou cerca de 7 p.p. no período 2015-2016. Por conseguinte, as taxas de desemprego chegaram a mais que dobrar em relação a 2014, além da deterioração de outros indicadores importantes do mercado de trabalho (informalidade, desemprego de longo prazo, desalento, desigualdade salarial) (Silva, 2018a).

Nesse contexto de crise econômica, houve uma nítida mudança no caráter reivindicatório das organizações sindicais. Conforme pontuaram Marcelino e Galvão (2020), a luta por manutenção do emprego e direitos adquiridos foi se sobrepondo às mobilizações por aumento salarial e inclusão de novos benefícios nos acordos coletivos. Segundo dados do Sistema de Acompanhamento de Greves do Dieese, o percentual de acordos salariais superiores à inflação caiu de 90,4% em 2014 para 18,3% em 2016. Houve ainda mudanças na distribuição setorial das greves, com o crescimento relativo entre as categorias de serviços, que superaram a indústria como principal setor de mobilização coletiva.

No plano político, a crise desencadeou no processo de impeachment da presidenta eleita Dilma Rousseff em 2016, pouco após o início de seu segundo mandato. A nova coalizão de forças que assumiu o Executivo federal, com a posse de Michel Temer, levou adiante uma agenda de reformas neoliberais. Dentre as quais está a reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017), que representou não apenas uma mudança drástica no marco normativo do trabalho no Brasil, com alterações em mais de cem dispositivos legais, mas também uma

reversão no modo como essa temática vinha sendo tratado pelos governos anteriores, pautada em conselhos e fóruns tripartites para a busca de consensos mínimos. As mudanças estabelecidas seguiram uma lógica de flexibilização das relações contratuais de trabalho e enfraquecimento do poder normativo da lei e de convenções coletivas (Carvalho, 2017; Silva, 2018b).

Os sindicatos ensaiaram uma mobilização conjunta, mas em face da fraca reação da economia nacional, a Lei nº 13.467/2017 consolidou uma “tempestade perfeita” para o movimento sindical. Isto é, havia no país um “cenário extremamente adverso aos trabalhadores no qual uma série de fatores se conjugam e desafiam o sindicalismo brasileiro em diversas frentes – financeira, organizacional e política” (Camargos, 2019, p. 2).

A reforma fragilizou os sindicatos em diversos outros pontos. Primeiramente, a ampliação das possibilidades de contratação flexível aprofunda a fragmentação das bases de representação sindical.¹ Além disso, houve esvaziamento das prerrogativas de atuação e fiscalização, ao permitir a rescisão contratual sem a obrigatoriedade de homologação do sindicato e deslocar a definição das regras que regem a relação de emprego para o interior da empresa, inclusive com representação dos trabalhadores por fora dos sindicatos, aumentando a discricionariedade dos empregadores para impor as condições de contratação, uso e remuneração do trabalho que melhor lhes convir. A lei também autorizou que trabalhadores com remunerações mais elevadas, denominados “hipersuficientes”, negociem diretamente com os empregadores, sobrepondo-se inclusive a acordos coletivos, por meio da negociação individual direta (Marcelino & Galvão, 2020; Silva, Oliveira & Campos, 2024).

Apesar da retórica usada por defensores da reforma de 2017, de que as mudanças estimulariam as negociações coletivas entre empregadores e empregados, o que se viu na prática foi justamente o contrário. Em 2018, ano seguinte à aprovação da lei, houve queda de 14,1% no total de instrumentos de negociação registrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Em termos absolutos, para uma comparação entre intervalos temporais, enquanto a média anual dos instrumentos nos cinco anos anteriores à lei (de 2012 a 2016) foi de 45,7 mil, nos cinco anos posteriores (2018 a 2022) a média foi de 38,2 mil. Essa queda nas médias anuais foi mais expressiva para os acordos coletivos (de 38,7 mil para 31,3 mil) que para as convenções coletivas (de 7,1 mil para 6,4 mil), considerando os mesmos intervalos de tempo.

Outra mudança relevante no âmbito da Lei nº 13.467/2017 se refere à questão do financiamento sindical, ao estabelecer o fim da contribuição sindical obrigatória. O modelo

¹ Entre as novas formas de contratação aprovadas está o chamado “contrato intermitente”, que permite a contratação de serviços de forma descontínua, de modo a atender a demandas específicas do empregador, sem garantia de tempo de trabalho ou remuneração mínima ao empregado (OLIVEIRA; SILVA, 2023).

vigente até então garantia uma fonte perene de recursos sem que para isso fosse necessário contar com maior grau de adesão aos sindicatos, uma vez que o fator determinante não era a quantidade de filiados, e sim o tamanho da sua base de cobertura, indivisível em função do princípio da unicidade sindical. Em contrapartida, todos os trabalhadores de uma determinada base, filiados ou não, são cobertos pelas negociações conduzidas pelos sindicatos.

Por parte do movimento sindical, a principal crítica a essa mudança residiu na forma como o processo se deu, sem a abertura de diálogo sobre alternativas possíveis ou um período de transição para ajustamento. Como resultado, no ano seguinte à aprovação da lei, a arrecadação proveniente dessa fonte, que havia sido em torno de R\$ 3,6 bilhões em 2017 (valores correntes), caiu 87,9% no conjunto dos sindicatos de trabalhadores e manteve trajetória de queda nos anos seguintes, chegando em 2021 a R\$ 65 milhões (menos de 2% do valor em 2017). Entre os sindicatos patronais, por sua vez, também houve queda na arrecadação, mas em nível menor.² Nesse sentido, as organizações sindicais de trabalhadores precisaram se readequar frente à nova realidade financeira para garantir a manutenção de suas atividades (A. G. Campos & Silva, 2024; Oliveira, Galvão & A. Campos, 2019).

2. Método de análise quantitativa

Para este estudo, adotou-se como principal insumo uma questão presente no questionário da PNAD Contínua sobre a condição de filiação dos ocupados nos domicílios, realizada sempre na primeira visita. De porte desses dados, a análise quantitativa ocorreu em duas etapas. Primeiramente, realizou-se uma série de tabulações para identificar o perfil dos trabalhadores que responderam ser filiados a sindicatos, em termos adscritos (atributos como sexo e idade), adquiridos (escolarização, área de residência) e ocupacionais (setor de ocupação, jornada semanal, estabilidade no vínculo de emprego e remuneração dos trabalhadores).

Na segunda etapa, realizou-se uma verificação empírica desses dados com o modelo de regressão logística ou *Logit*. Trata-se de uma técnica estatística que auxilia na explicação de determinados fenômenos quando a variável dependente é binária, isto é, representa situações em que há duas alternativas, e a escolha se faz entre uma ou outra. Esses modelos, muito comuns na análise de problemas como o proposto neste estudo, são utilizados em substituição dos modelos lineares de regressão, que são inadequados para estimar as probabilidades quando a variável dependente pode assumir valores menores que zero e maiores que um.

² Houve impacto até mesmo na arrecadação do próprio Ministério do Trabalho, que perdeu 85,6% de receita com uma fatia desse imposto, que embora residual, compunha a estrutura de receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), de onde são retirados os recursos orçamentários para as políticas de emprego no Brasil. Mais detalhes, ver Silva (2021).

No modelo logístico binomial, a condição de filiação dos indivíduos em idade ativa entra como variável dependente, representada na forma de uma variável binária (*dummy*), que assume valor "1" se o indivíduo i for filiado, e "0" caso não seja. Assim, a probabilidade calculada de filiação, considerando dadas as características individuais explicativas (variáveis independentes), situam-se no intervalo compreendido entre 0 e 1.

A hipótese a ser testada é que existe um conjunto de características individuais, territoriais e ocupacionais que afetam as chances de os indivíduos optarem por se filiar aos seus respectivos sindicatos. Logo, o modelo pode ser descrito a partir das seguintes equações:

$$E(Y) = \text{Prob}(Y = 1) = \frac{1}{1+e^{(X_i\beta)}} \quad (1)$$

$$E(Y) = \text{Prob}(Y = 0) = \frac{e^{(X_i\beta)}}{1+e^{(X_i\beta)}} \quad (2)$$

A partir das equações (1) e (2), a razão de probabilidades é dada por:

$$\frac{\text{Prob}(Y=1)}{\text{Prob}(Y=0)} = e^{(X_i\beta)} \quad (3)$$

Para linearizar a equação (3), aplica-se o logarítimo na função:

$$\ln\left(\frac{\text{Prob}(Y=1)}{\text{Prob}(Y=0)}\right) = X_i\beta \quad (4)$$

A forma funcional da função passa então a ser dada por:

$$y_i = \alpha + \beta_1 X1_i + \beta_2 X2_i + \beta_3 X3_i + \dots + \beta_k Xk_i + e_i \quad (5),$$

onde: y_i representa a probabilidade de propensão à filiação; α é o intercepto da regressão; e os valores dos β representam os parâmetros estimados em relação aos impactos das mudanças das diferentes variáveis explicativas (X_i) sobre a probabilidade de filiação.

O vetor de variáveis explicativas é composto por um conjunto de características individuais, geográficas, ocupacionais e econômicas disponíveis na PNAD-C e que podem afetar as chances de filiação dos trabalhadores.

Portanto, dito de outra forma, a estratégia foi buscar associações estatísticas entre a probabilidade de adesão a sindicatos e os respectivos perfis individuais da população ocupada (entre 16 e 65 anos de idade, assalariados e registrados, celetistas e estatutários), em dois momentos deferentes do tempo (2012 e 2022). O Quadro 1 descreve cada uma das variáveis utilizadas nos modelos empíricos estimados.

Quadro 1. Descrição das variáveis selecionadas para o modelo *logit*.

Variáveis		Descrição
Variável independente		
Filiação sindical		0 – Se o indivíduo não é filiado a sindicato; 1 – Se é filiado
Variáveis explicativas		
Individuais	Sexo	0 – Masculino; 1 – Feminino
	Idade (faixas etárias)	0 – De 15 a 29 anos; 1 – De 30 a 59 anos; 2 – 60 anos ou mais
	Escolaridade (anos de estudo)	0 – Até 7 anos; 1 – De 8 a 10 anos; 2 – De 11 a 15 anos; 3 – Mais de 15 anos
Territoriais	Região	0 – Centro-Oeste; 1 – Nordeste; 2 – Norte; 3 – Sudeste; 4 – Sul
	Área do domicílio	0 – Urbano; 1 - Rural
Ocupacionais	Setor de atividade	0 – Agropecuária; 1 – Construção; 2 – Indústria; 3 – Serviços (incluso comércio)
	Tempo no emprego atual	0 – Menos de 1 ano; 1 – De 1 a 6; 2 – Mais de 6 a 15; 3 – Mais de 15 anos
	Jornada de trabalho	0 – Jornada semanal de 40 horas ou mais; 1 – Jornada inferior a 40 horas
	Rendimento (salário mensal bruto)	0 – Inferior a 1,5 SM; 1 – De 1,5 a 4 SM; 2 – Mais de 4 até 10 SM; 3 – Mais de 10 até 20 SM; 4 – Mais de 20 Salários Mínimos

Nota: Elaboração dos autores.

Todas as variáveis consideradas foram utilizadas de forma categórica, isto é, seus valores foram assumidos em termos de categorias ou intervalos, como descrito no Quadro 1. Na seção seguinte são apresentados tanto os resultados descritivos das tabulações realizadas para cada uma das variáveis utilizadas no modelo quanto os resultados do exercício empírico realizado de acordo com o modelo *logit* expresso nesta seção.

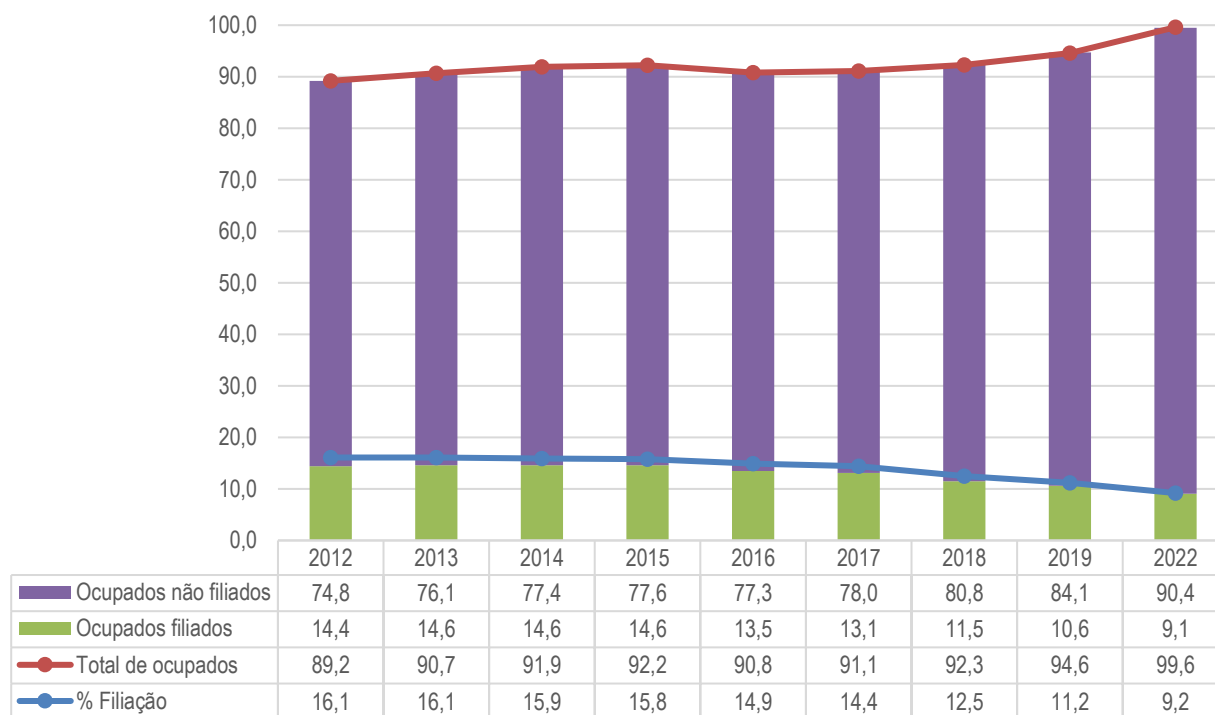
3. Resultados

3.1. Análise tabular e descritiva dos dados

O primeiro ponto a destacar sobre a evolução recente da filiação sindical no Brasil refere-se à quantidade de filiados em relação à população ocupada total. Pelo Gráfico 1 se observa que a população ocupada cresceu de 89,2 milhões em 2012 para 99,6 milhões de trabalhadores em 2022 (11,6%). Por sua vez, a população ocupada sindicalizada apresentou

trajetória bastante distinta no mesmo intervalo de tempo: após marcar 14,4 milhões em 2012, e atingir seu pico no ano seguinte, finalizou a série com apenas 9,1 milhões de trabalhadores filiados. Ou seja, houve perda líquida de 5,3 milhões de filiados no período, e, em termos relativos, queda de 36,6%. Consequentemente, a taxa de filiação seguiu o mesmo fluxo de retração: de 16,1% em 2012 para 9,2% em 2022, finalizando com o menor índice da série.

**Gráfico 1. Variação no total de trabalhadores filiados (milhões) e na taxa de filiação (%).
Brasil: 2012-2022.**



Fonte: IBGE. PNAD-C. Elaboração dos autores.

Esses números demonstram que o Brasil está inserido na tendência recente, já identificada na literatura, de crise do sindicalismo no universo laboral: enquanto o total de ocupados cresceu 11,6%, a taxa de filiação teve queda de 36,6%, isto é, perdeu mais de um terço do total de filiados desde o início da série. Contudo, essa trajetória de queda se manifesta em sentidos e intensidades diferentes a partir de quatro subdivisões temporais específicas: i) 2012-2015: evolução dos indicadores de emprego, com crescimento tanto da população ocupada quanto do total de filiados; ii) 2015-2017: grave crise econômica que resultou em retração na população ocupada e queda do total de filiados; iii) 2017-2019: no campo econômico, o país se manteve em ritmo de estagnação, mas houve recuperação da população ocupada (sobretudo na informalidade); no campo político-institucional, houve a aprovação da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), com várias mudanças na regulação sindical e queda massiva

do total de filiados; e iv) 2019-2022: a trajetória de queda da filiação sindical no país se aprofunda no contexto da pandemia de Covid-19.

A Tabela 1 apresenta a evolução e as taxas de variação para os trabalhadores ocupados em geral e filiados em particular para o período como um todo e suas subdivisões.

Tabela 1. Evolução da ocupação e da filiação sindical. Brasil: 2012 a 2022.

Anos	Trabalhadores ocupados	Variação (%)	Trabalhadores filiados	Variação (%)	Taxa de filiação (%)
2012	89.233.013	-	14.403.293	-	16,1
2013	90.714.695	1,7	14.615.114	1,5	16,1
2014	91.945.167	1,4	14.592.211	-0,2	15,9
2015	92.162.850	0,2	14.576.139	-0,1	15,8
2016	90.776.344	-1,5	13.501.618	-7,4	14,9
2017	91.073.099	0,3	13.069.957	-3,2	14,4
2018	92.332.869	1,4	11.518.451	-11,9	12,5
2019	94.642.327	2,5	10.566.795	-8,3	11,2
2022	99.576.891	5,2	9.134.193	-13,6	9,2
2015/2012		3,3		1,2	
2017/2015		-1,2		-10,3	
2019/2017		3,9		-19,2	
2022/2019		5,2		-13,6	
2022/2012		11,6		-36,6	

Fonte: IBGE. PNAD-C. Elaboração dos autores.

Embora o objetivo aqui não seja verificar relações causais entre os fenômenos definidores de cada subperíodo considerado na Tabela 1 e as variações nas taxas de filiação, os dados indicam uma aparente sensibilidade do sindicalismo no Brasil a fatores conjunturais (variações bruscas na economia e na capacidade de geração de emprego) e institucionais (em termos de mudança na legislação trabalhista vigente) ao longo do intervalo temporal analisado. Segue então, na Tabela 2, um conjunto de decomposições desses dados com o objetivo de compreender melhor essa trajetória de queda da sindicalização, tendo como base as três categorias de variáveis listadas anteriormente no Quadro 1 (individuais, territoriais e ocupacionais).

Tabela 2. Síntese dos dados de ocupação e filiação sindical. Brasil: 2012 e 2022.

Características	Variáveis	Trabalhadores ocupados (em milhões)		Trabalhadores filiados (em milhões)		Taxa de filiação (em %)	
		2012	2022	2012	2022	2012	2022
<i>Total</i>		89,2	99,6	14,4	9,1	16,1	9,2
Sexo	Homem	51,5	57,0	8,7	5,2	17,0	9,1
	Mulher	37,7	42,6	5,7	3,9	15,0	9,3
Faixa etária	16 a 29	27,6	27,2	3,1	1,4	11,1	5,0
	30 a 59	55,8	64,8	10,3	6,9	18,4	10,7
	60 ou mais	5,5	7,4	1,1	0,9	19,4	11,3
Anos de escolaridade	Até 7	26,4	18,2	3,6	1,6	13,7	8,6
	8 a 10	15,5	16,9	1,7	1,1	10,8	6,4
	11 a 14	33,3	43,9	5,3	3,5	15,9	8,0
	15 ou mais	14,0	20,6	3,8	3,0	27,1	14,5
Região	Norte	6,8	8,1	1,0	0,6	14,9	7,7
	Nordeste	21,5	22,7	3,6	2,4	16,7	10,8
	Sudeste	39,7	44,4	5,9	3,7	14,9	8,3
	Sul	14,2	15,8	2,9	1,7	20,3	11,0
	Centro-Oeste	7,0	8,5	1,0	0,6	14,1	7,6
Área do domicílio	Urbano	77,2	88,7	11,9	7,5	15,4	8,5
	Rural	11,9	10,9	2,5	1,6	20,8	14,7
Setor de atividade	Agropecuária	10,2	8,9	2,3	1,5	22,8	16,5
	Indústria	13,0	11,6	2,8	1,5	21,3	12,8
	Construção	7,7	8,4	0,7	0,3	9,0	3,1
	Serviços	53,0	63,0	7,3	5,1	13,7	8,1
	Adm. Pública	5,8	6,3	1,3	0,8	23,4	13,4
Jornada semanal	Menos de 40 horas	24,5	23,9	3,6	1,9	14,6	8,2
	40 horas ou mais	64,7	75,7	10,4	7,2	16,7	9,5
Tempo no emprego atual	Menos de 1 ano	20,9	33,9	2,0	1,8	9,3	5,3
	1 a menos de 6	34,7	30,4	5,0	2,4	14,3	7,8
	6 a menos de 15	17,5	20,2	3,4	2,4	19,3	12,1
	15 anos ou mais	17,7	15,1	4,1	2,5	25,4	16,7
Remuneração	Menos de 1,5 SM	46,8	56,0	5,1	3,7	11,0	6,6
	1,5 a menos de 4	28,3	33,2	5,5	2,8	19,4	11,3
	4 a menos de 10	8,9	6,7	2,5	1,2	28,5	17,5
	10 SM ou mais	2,1	2,0	0,7	0,4	47,5	30,1

Fonte: IBGE. PNAD-C. Elaboração dos autores.

A primeira decomposição a ser considerada refere-se à variação por gênero. Enquanto houve crescimento no total de ocupados para homens e mulheres, o contrário ocorreu entre os filiados. No grupo dos homens a queda foi superior, -40,6%, contra -30,3% do total de trabalhadoras filiadas. Com isso, observa-se uma inversão a ser notada: a diferença na taxa de filiação entre ambos, que no início da série era superior para os homens (17,0% ante 15,0% das mulheres), passou ao final a ser maior entre as mulheres ocupadas, com 9,3% de filiadas contra uma taxa de 9,1% entre os ocupados homens. Ainda assim, os homens seguem respondendo pela maior parte do total de filiados no país em 2022 (56,8%), em função de sua maior participação absoluta no mercado de trabalho.

Vale salientar que o tema da diferença de gênero é recorrente em estudos sobre o sindicalismo brasileiro. Alguns estudos chegaram a identificar maior resiliência relativa entre as mulheres em termos de manutenção de taxas de filiação em suas bases, tanto durante a fase de declínio nos anos 1990 (Pichler, 2011), quanto no período de recuperação do mercado de trabalho na primeira década de 2000 (Silva; Campos, 2014), com destaque para a elevação da sindicalização entre mulheres rurais (I. J. Rodrigues, 2015). Contudo, os sindicatos seguem refletindo as desigualdades de outras estruturas de poder e representação na sociedade, em que o domínio masculino continua evidente em cargos de comando, o que tende a invisibilizar ou mesmo desestimular a ocorrência de maior participação feminina nesses espaços.

Em termos geracionais, a taxa de filiação dos trabalhadores é maior para os grupos de idade mais elevada, mas nas três faixas consideradas houve queda no período considerado. Entre os filiados jovens, justamente o grupo etário com a menor adesão sindical em todos os anos da série, a queda foi a mais marcante (-55,6%), de modo que o total de filiados entre 16 e 29 anos no final da série representa menos da metade do total no ano inicial. A parcela adulta, que concentra o maior contingente tanto de ocupados quanto de sindicalizados, perdeu mais de três milhões de filiados no período, e sua taxa de filiação caiu de 18,4% para 10,7%. No caso da população mais idosa, embora tenha o menor contingente, teve a menor queda relativa da filiação no período (-22,2%).

Portanto, em que pese a queda ocorrida nas três faixas etárias, ela se revelou mais considerável no interesse de trabalhadores jovens em aderirem ou se manterem associados aos sindicatos ao longo dos últimos anos. Esse resultado coaduna com a tendência identificada por Campos (2014a), ao concluir que a menor proximidade da juventude com os sindicatos pode ser interpretada como um aspecto adicional da própria inserção mais difícil dessa parcela da população no mercado de trabalho, inclusive com os desafios inerentes à transição entre escola e emprego.

No que se refere à divisão por escolaridade também houve declínio de filiados a sindicatos em todos os subgrupos, sendo que a queda relativa foi mais exacerbada nas faixas

de trabalhadores com até 10 anos completos de estudo. Esse dado acompanha o próprio movimento do mercado de trabalho como um todo, no qual essa parcela com escolarização mais baixa também caiu consideravelmente nos últimos anos. Quanto à taxa de filiação, as maiores variações negativas ficaram por conta das faixas a partir de 11 anos completos de ensino, que caíram quase pela metade no período. Ainda assim, a maior concentração de filiados não apenas continuou entre essas faixas como elas avançaram em termos de participação na composição relativa: em 2012 elas respondiam por 63,1% do total, e em 2022 esse índice subiu para 71,1%. Tal resultado também segue a evolução da força de trabalho ocupada total, cuja parcela a partir de 11 anos de escolaridade cresceu de 53,0% para 64,8% do total no mesmo intervalo temporal. A diferença é que, para os ocupados totais, houve crescimento no quantitativo absoluto de trabalhadores, sobretudo na faixa de 15 ou mais (cresceu 47,6% no período), ocorrendo o contrário para o montante de filiados.

Em termos das variáveis de natureza territorial, destaca-se que todas as regiões tiveram crescimento da população ocupada, enquanto o contrário ocorreu com a massa dos sindicalizados. A variação no período foi mais expressiva na região Sul, com queda de 40%, mas as demais também tiveram queda brusca, todas com variação acima de -30%. Apesar da maior queda verificada, a região Sul, que no início da série detinha o maior percentual de filiação (20,3%), manteve esse posto ao fim, com 11,0%, seguida de perto pela região Nordeste, com 10,8% em 2022. Com relação à composição relativa, houve poucas mudanças, dignas de nota apenas o crescimento na participação do Nordeste entre o total de filiados no país, mesmo com queda na participação do total de ocupados, o que pode ser explicado em parte pela filiação de trabalhos rurais na região. A região Sudeste, por sua vez, manteve-se responsável por mais de 40% do total de sindicalizados no país.

Quanto à localização domiciliar, tanto em áreas urbanas quanto rurais houve queda elevada na densidade sindical, porém, com algumas particularidades a serem destacadas. No meio urbano, o total de trabalhadores ocupados no período cresceu 14,8%, sendo que entre os filiados esse percentual foi em sentido oposto, com queda drástica de -36,7%. No caso dos trabalhadores rurais, houve queda tanto no total de trabalhadores ocupados (-9,1%) quanto no de filiados (-35,9%) ao longo da série. Ou seja, a taxa de filiação para esses trabalhadores caiu proporcionalmente um pouco menos e segue acima daquela verificada entre trabalhadores urbanos (14,7% contra 8,5% em 2022).

Entre os filiados residentes em áreas rurais, a retração pode indicar uma reversão no crescimento desse grupo de sindicalizados nos anos 1990 e primeira década de 2000, conforme indicado por Pichler (2011), Rodrigues (2015), Rodrigues e Ladosky (2015). Os números demonstram a ocorrência de pequeno crescimento absoluto e relativo até 2015, quando então se iniciou o declínio. Ressalta-se que a condição de residente rural não implica

necessariamente em ser ocupado em atividade agropecuária ou filiado a sindicato rural, uma vez que o indivíduo pode manter relação de emprego em área urbana, relação conhecida na literatura como pluriatividade da unidade familiar agrícola (Silva, 2015).

A análise das decomposições segue com base em características ocupacionais, a iniciar com a trajetória de filiação por setores agregados de atividade econômica. Os números indicam queda mais acentuada entre trabalhadores da construção civil, que perdeu cerca de dois terços do contingente de filiados que havia em 2012. Outro setor historicamente relevante para o sindicalismo brasileiro e que também apresentou queda expressiva foi o da indústria, -46,8%, isto é, com magnitude superior à queda do total de ocupados no setor durante o período, que foi -11,2%. O setor de serviços, em que pese ser aquele com a menor queda relativa no período (-29,9%), finalizou a série com 2,2 milhões de trabalhadores filiados a menos, justamente por concentrar o maior contingente. Ademais, trata-se de um setor bastante heterogêneo, que engloba atividades bastante distintas na sua dinâmica de mobilização coletiva, o que exigiria estudos aprofundados para melhor compreensão de suas especificidades. No que se refere à agropecuária, reforça-se o argumento da queda do sindicalismo rural por condição de domicílio, com o setor retrocedendo em mais de um terço do que era no início da série, além de, assim como na indústria, também registrar queda no total de ocupados no período (-13,4%). Ainda assim, esse setor fechou a série com a maior taxa de filiação em comparação aos demais (16,5% em 2022), além de ter a queda relativa menos expressiva, possivelmente em função da sindicalização de agricultores familiares, cuja condição varia pouco como resposta a flutuações econômicas. Em termos de proporção do total de filiados, chama-se a atenção para o crescimento relativo do setor de serviços, em detrimento da queda na participação da indústria e da construção.

Quanto ao tempo de trabalho no emprego atual, o maior contingente de filiados refere-se à parcela de trabalhadores com contratos mais longevos (15 anos ou mais). Por sua vez, a parcela até um ano representa a menor parcela, bem inferior, inclusive, à participação desse grupo no total das ocupações no mercado de trabalho nacional. A parcela com tempo de contrato entre um e seis anos apresentou a maior variação negativa tanto no total de filiados (-52,5%) quanto na taxa de filiação (-45,8%). Tais observações reforçam os resultados apresentados anteriormente sobre a baixa inserção do sindicalismo junto ao público mais jovem da força de trabalho.

Em relação à jornada semanal, dividiu-se para fins de análise os trabalhadores em dois grupos: inferior a 40 horas semanais; e com 40 horas ou mais. Verificou-se que a variações nas taxas de filiação foram bem similares em ambos os grupos ao longo da série, finalizando com 8,2% e 9,5%, respectivamente. Sobre a quantidade absoluta de filiados, a queda relativa foi superior para o grupo inferior a 40 horas semanais, -45,1%, contra uma

queda de -33,8% no grupo dos trabalhadores com jornada igual ou superior a 40 horas. Como entre o total de trabalhadores ocupados a variação foi positiva no período apenas entre aqueles com 40 horas ou mais, esse grupo elevou sua participação relativa no total de filiados, saltando de 72,5% em 2012 para 78,5% em 2022. Um fato a ser observado em pesquisas futuras é que a queda entre os sindicalizados com jornada inferior a 40 horas foi mais brusca no período pós 2019, o que pode ser tanto efeito de novas modalidades contratuais precarizantes que passaram a ser permitidas pela reforma trabalhista de 2017 (como, por exemplo, o contrato de trabalho intermitente), ou devido a novas dinâmicas do mercado de trabalho sob efeito da pandemia de Covid-19 (Silva, Corseuil, & Costa, 2022), ainda muito presentes no ano de 2022.

Por fim, verificou-se a composição da filiação distribuída em quatro faixas referentes à remuneração mensal dos trabalhadores, expressa em salários mínimos (SM) correntes de cada ano. Os dados indicam que, em que pese ter havido declínio elevado em todas as parcelas, as faixas de remuneração mais alta (de 4 a menos de 10 SM e 10 SM ou mais) fecharam a série com as maiores taxas de filiação, 17,5% e 30,1% respectivamente. Contudo, a soma desses grupos representa apenas 17,9% do total de sindicalizados no Brasil em 2022, ante 23,7% em 2012, como mostra o Gráfico 1. Outro ponto digno de nota é que a densidade sindical nessas parcelas de maior renda do trabalho apresentou quedas muito expressivas entre os anos de 2017 e 2019, ou seja, no contexto de aprovação da Reforma Trabalhista, que inseriu no marco jurídico, entre outros pontos, novas regras de negociação que desestimulam a sindicalização para assalariados de maior remuneração (Silva, Campos, & Oliveira, 2024). Por sua vez, a baixa sindicalização entre os trabalhadores da base salarial, que concentra a parte mais volumosa da população ocupada no país, indica que o sindicalismo brasileiro possui uma margem de expansão bastante considerável frente a esse público.

Portanto, a extensa quantidade de informações tabuladas e analisadas nesta subseção aponta diversos dilemas sob os quais se encontra o sindicalismo brasileiro na atualidade. Para além de dizer que se trata de um processo de crise de representatividade, a discussão aqui colocada mostra que a trajetória de sindicalização trabalhista desde 2012 tem particularidades que se manifestam tanto no plano estrutural (econômico e institucional) quanto no plano individual, sem deixar de se considerar (embora não tenha sido este o escopo do estudo) a própria dimensão organizativa (capacidade de agência dos sindicatos) na relação com suas bases e com a sociedade em geral. Nessa perspectiva, a análise temporal do associativismo sindical no Brasil não pode estar descolada desse conjunto de fatores, pois se trata de um fenômeno complexo, atravessado por particularidades e fruto de múltiplos fatores determinantes.

Como foi possível notar, ao menos três grandes marcos estruturais afetaram negativamente as taxas de filiação sindical entre trabalhadores ocupados no país: a crise econômica entre 2015 e 2016, que causou forte desestruturação do mercado de trabalho e impulsionou as taxas de desemprego e informalidade; a Reforma Trabalhista no final de 2017, que afetou em diversos elementos o sindicalismo, tanto direta quanto indiretamente; e a pandemia de Covid-19 entre 2020 e 2021, que causou impactos significativos no mercado de trabalho e na organização social dos trabalhadores brasileiros. Todos esses fatores foram acompanhados por aprofundamento da trajetória de queda da filiação sindical no país, que se descolou dos indicadores mais gerais de ocupação.

3.2. Resultados da regressão logística

Nesta subseção, buscou-se acrescentar uma análise logística da taxa de filiação entre os trabalhadores brasileiros, no intuito de compreender melhor o papel desempenhado por atributos individuais, territoriais e ocupacionais com potencial de afetar a razão de chances de os indivíduos ocupados aderirem aos seus respectivos sindicatos, ou seja, fatores que podem afetar a probabilidade de trabalhadores ocupados em se associarem ou não.

Os resultados do método de regressão *logit* foram estimados tendo como variável dependente a condição de filiação sindical de cada trabalhador, que assume valor 1 se for filiado a sindicato, e valor 0 em caso contrário.

São quatro modelos de regressão, estimados para os anos de 2012 e 2022, ambos com as mesmas variáveis explicativas (ver a descrição delas no Quadro 1), cujos resultados seguem nas Tabelas 3 e 4. Nos dois primeiros, considerou-se todo o conjunto de trabalhadores ocupados. Nos outros dois, a análise teve como foco os trabalhadores assalariados com vínculo formal de emprego via carteira de trabalho por tempo de serviço (CTPS), de modo que foram desconsiderados alguns trabalhadores que possuem relações de sindicalização diferenciadas no país, como os não assalariados rurais (ou agricultores familiares) e os servidores públicos, além do conjunto de trabalhadores informais.

As regressões foram realizadas para dois períodos – ano inicial e ano final da série de tempo com dados disponíveis pela PNAD-C – com o intuito de verificar se houve diferenças no valor e na significância estatística dos parâmetros estimados em cada ano, isto é, antes e após a trajetória de queda nos índices de sindicalização dos trabalhadores, em um intervalo de tempo marcado por diversas mudanças estruturais no mercado de trabalho e na legislação laboral.

Tabela 3. Resultados das regressões para filiação a sindicatos (total de ocupados).

Variável	Coefficiente (2012)	Coefficiente (2022)
(Intercept)	-2.39038 ***	-3.25546 ***
sexo_feminino	-0.07572 ***	-0.09561 ***
idade_30-59	0.37129 ***	0.51793 ***
idade_60+	0.37985 ***	0.42230 ***
escol_8-10	0.08607 ***	0.06289 *
escol_11-15	0.57919 ***	0.27065 ***
escol_15+	1.05830 ***	0.66520 ***
reg_nordeste	0.29246 ***	0.53281 ***
reg_norte	0.12473 ***	-0.06241
reg_sudeste	0.03166	0.09608 ***
reg_sul	0.40924 ***	0.28671 ***
area_rural	0.27859 ***	0.44115 ***
setor_construcao	-1.02842 ***	-1.38052 ***
setor_industria	-0.14124 ***	-0.29088 ***
setor_servicos	-0.67647 ***	-0.69263 ***
tempo_emp_1-6	0.23883 ***	0.18956 ***
tempo_emp_6-15	0.40261 ***	0.54424 ***
tempo_emp_15+	0.74677 ***	0.87904 ***
jornada_40-	0.10112	-0.05013 *
renda_sm_1.5-4	0.30212 ***	0.37127 ***
renda_sm_4-10	0.49759 ***	0.70773 ***
renda_sm_10-20	0.49328 ***	0.76276 ***
renda_sm_20+	0.14603	0.50728 **
n	171355	147511
p-value	0***	0***
R ² (pseudo R ²)	0,10	0,11

Fonte: IBGE. PNAD-C. Elaboração dos autores.

Obs.: 1) Variável-resposta: Se, na semana de referência era filiado a algum sindicato.

2) Significância: * p<0.05; ** p<0.01, *** p<0.001.

Tabela 4. Resultados das regressões para filiação a sindicatos (ocupados do setor privado com registro em carteira de trabalho).

Variável	Coefficiente (2012)	Coefficiente (2022)
(Intercept)	-1.96554 ***	-3.16475 ***
sexo_feminino	-0.21592 ***	-0.07482 *
idade_30-59	0.26989 ***	0.35820 ***
idade_60+	0.21941 **	0.37673 ***
escol_8-10	0.12030 ***	0.18683 ***
escol_11-15	0.39101 ***	0.34600 ***
escol_15+	0.51358 ***	0.38368 ***
Reg_nordeste	0.14059 ***	0.21479 ***
reg_norte	0.05612	-0.28471 ***
reg_sudeste	0.06441	0.23026 ***
reg_sul	0.33845 ***	0.31366 ***
area_rural	-0.10376 **	0.00183
setor_construcao	0.08099	-0.29849 ***
setor_industria	0.39876 ***	0.31133 ***
setor_servicos	-0.21392 ***	-0.12591
tempo_emp_1-6	0.21459 ***	0.19301 ***
tempo_emp_6-15	0.33822 ***	0.47510 ***
tempo_emp_15+	0.54733 ***	0.67947 ***
jornada_40-	-0.12220 ***	-0.21488 ***
renda_sm_1.5-4	0.36596 ***	0.49448 ***
renda_sm_4-10	0.60944 ***	0.79191 ***
renda_sm_10-20	0.62895 ***	0.94868 ***
renda_sm_20+	-0.20035	0.32137
n	67785	51543
p-value	0***	0***
R ² (pseudo R ²)	0,06	0,06

Fonte: IBGE. PNAD-C. Elaboração dos autores.

Obs.: 1) Variável-resposta: Se, na semana de referência era filiado a algum sindicato.

2) Significância: * p<0.05; ** p<0.01, *** p<0.001.

Como pode ser visto nas Tabelas 3 e 4, com os resultados das estimações para os anos de 2012 e 2022, os atributos dos trabalhadores ocupados relacionados à decisão de se filiarem a sindicatos permaneceram, em síntese, basicamente as mesmas. Ou seja, apesar da crise enfrentada pelos sindicatos de trabalhadores na década de 2010 e início da década de 2020, as suas bases (ou suas “*constituencies*”, para utilizar um termo presente na literatura) permaneceram influenciadas pelas mesmas características, em razoável grau.

Ainda assim, algumas mudanças puderam ser observadas. Seguem, então, os destaques a partir das estimações realizadas:

1. Dimensão individual

- i) *Gênero*: esse foi o fator que mais se diferenciou entre os dois períodos analisados. Em 2012, ser mulher representava queda na razão de chances de se filiar, tanto para o total de ocupados quanto para o subgrupo dos ocupados formais do setor privado. Contudo, em 2022, o resultado se inverte para o total de ocupados, apesar do baixo valor do parâmetro. Entre os ocupados formais, ser mulher continuou tendo efeito negativo, mas com uma magnitude bem inferior àquela estimada em 2012, uma vez que a queda na filiação feminina foi menor no período (conforme demonstrado na Tabela 2), chegando ao ponto de a taxa entre as mulheres superar a dos homens pela primeira vez em 2022.
- ii) *Idade*: para ambos os modelos, ser trabalhador com mais de 30 anos eleva de forma significativa e intensa as razões de chance de se filiar. Também houve elevação nos valores dos parâmetros estimados, o que expressa a queda relativa na probabilidade filiação de trabalhadores mais jovens no período estudado e, conseqüentemente, tendência de envelhecimento na média dos sindicalizados.
- iii) *Escolaridade*: observou-se, como esperado, um aumento substancial na razão de chances de filiação para trabalhadores com mais anos de estudo. Para o grupo total de ocupados, a maior escolaridade representa efeitos bem maiores, o que reflete a diferença na composição dos dois grupos analisados quanto à média de anos de estudo. Vale ressaltar, no entanto, que em ambos os grupos houve queda no valor dos parâmetros de 2012 para 2022.

2. Dimensão territorial

- i) *Região*: tendo a região Centro-Oeste como base, o que se nota é que, ser das regiões Sul, Sudeste e Nordeste eleva a probabilidade de filiação, com destaque para o Nordeste entre o total de ocupados e o Sul entre os assalariados com registro em carteira. Na região Norte, além de não ter significância nas estimações para 2012 entre ocupados com carteira, em 2022 os parâmetros foram negativos, o que indica que essa região finalizou a série como aquela em que os trabalhadores apresentam menor probabilidade de filiação, além de ter sofrido a maior queda relativa no total de filiados durante o período. Vale ressaltar ainda que a região Nordeste foi a única

que teve suas razões de chance elevadas em ambos os grupos nos dois períodos, e a região Sudeste não teve seus valores estimados em 2012 significativos.

- ii) *Área do domicílio*: nesse fator também se verifica uma diferença importante entre os grupos. Enquanto para o total de filiados a razão de chance é positiva e significativa para residentes da área rural nos dois períodos, entre os ocupados com carteira, a relação é inversa em 2012, com razão de chance negativa, ou sem significância estatística em 2022. Esse resultado decorre do fato de haver entre os agricultores familiares, que não se enquadram no grupo de trabalhadores formais, uma incidência ainda relevante dos sindicatos, sobretudo por servirem de canais de acesso a políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil.

3. Dimensão ocupacional

- i) *Setor de atividade*: ao tomar os trabalhadores da agropecuária como base, no grupo do total dos ocupados os outros três grandes setores considerados apresentam razão de chance negativa de filiação para os dois períodos, inclusive com elevação no valor dos parâmetros. Para o grupo restrito dos ocupados formais, esse resultado é diferente para os trabalhadores da indústria em geral (extrativa e de transformação), cuja propensão eleva consideravelmente nos dois períodos considerados. Para os setores de construção em 2012 e serviços em 2022 não houve significância estatística dos parâmetros.
- ii) *Tempo de emprego no mesmo vínculo*: para esse fator, como era de se esperar, quanto maior a estabilidade, maior a propensão de filiação dos trabalhadores aos sindicatos. Isso vale para ambos os modelos nos dois períodos, com elevação dos parâmetros para os grupos a partir de 6 anos do vínculo.
- iii) *Jornada de trabalho*: trabalhadores com jornada inferior a 40 horas semanais apresentam menor propensão de filiação aos sindicatos para ambos os modelos, embora entre o total de ocupados o parâmetro estimado para 2012 não tenha significância estatística.
- iv) *Rendimento mensal*: há uma elevação bastante considerável na propensão de filiação aos sindicatos dos trabalhadores com maiores salários em todos os modelos estimados. Contudo, para aqueles que recebem acima de 20 SM, não se obteve significância estatística.

Portanto, no que se refere a atributos relevantes para a caracterização da força de trabalho no Brasil, os valores estimados pelos quatro modelos *logit* – apresentados nas Tabelas 3 e 4 – reforçam as trajetórias indicadas nas tabulações descritivas da subseção anterior. O que se observa é que, apesar de todas as mudanças ocorridas ao longo do período estudado que resultaram na queda das taxas de filiação sindical, o núcleo de trabalhadores propensos a se filiarem permaneceu bastante similar: trabalhadores de setores industriais (entre os trabalhadores formais, e um peso importante de agricultores familiares considerando o total

dos ocupados) e de alguns segmentos de serviços (serviços financeiros e setor público, por exemplo), com vínculos mais estáveis, em jornadas semanais regulares e com melhor remuneração salarial. Observou-se também o crescimento da participação relativa de mulheres no total de indivíduos sindicalizados, o que indica maior equilíbrio de gênero nas composições, e ainda uma tendência de “envelhecimento” do trabalhador sindicalizado médio, o que desponta como indício de preocupação quanto à capacidade de renovação dos quadros sindicais frente aos desafios contemporâneos do mundo do trabalho.

Considerações finais

Este estudo buscou levantar informações e realizar análises sobre o associativismo sindical no Brasil entre 2012 e 2022, considerando as transformações ocorridas nos planos socioeconômico e político-institucional. Para concluir, podem ser destacados os seguintes aspectos empíricos:

- i) A população ocupada no país cresceu de 89,2 milhões em 2012 para 99,6 milhões de trabalhadores em 2022. Em meio a esse total, o número de filiados apresentou queda significativa, saindo de 14,4 milhões e passando a somente 9,1 milhões de filiados (-5,3 milhões de trabalhadores).
- ii) A taxa de filiação seguiu no mesmo sentido, com declínio de 16,1% para 9,2% (-6,9 p.p.) entre 2012 e 2022, fechando a série no seu menor nível histórico. Tal declínio se mostrou mais acentuado em três momentos: entre 2015 e 2017, quando a crise econômica resultou na queda massiva do emprego formal no país; entre 2017 e 2019, após a aprovação da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), combinada com um período de estagnação econômica; e entre 2019 e 2022, em que a humanidade foi assolada por uma pandemia de alta letalidade que afetou profundamente a dinâmica socioeconômica no país. Logo, embora o objetivo deste estudo não seja verificar relações causais entre os fenômenos citados, os dados indicam uma sensibilidade do sindicalismo no Brasil a fatores conjunturais (em termos de variação na geração de ocupação) e, também, institucionais (em termos de mudança na legislação trabalhista).
- iii) A retração na taxa de sindicalização foi mais expressiva em trabalhadores: das regiões Norte, Sul e Centro-oeste (-48,5% e -46,2% de variação, respectivamente); das áreas urbanas (-36,7%); do sexo masculino (-40,6%); mais jovens, com até 29 anos de idade (-55,6%); mais escolarizados, com 11 anos ou mais de instrução (-49,8%); da construção civil (-65,6%), da administração pública (-42,6%) e da indústria (-40,1%); com jornada de trabalho inferior a 40 horas (-45,1%); com vínculos de emprego menos estáveis, até 1 ano em seu vínculo (-42,9%) e de 1 a 6 anos (-45,8%); com faixa de renda entre 4 e menos de 10 SM (-53,8% de variação).

- iv) Por fim, a análise de atributos associados às chances dos indivíduos assalariados se filiarem a sindicatos demonstrou haver diferenças significativas entre os fatores observados. No entanto, em que pese essa retração diferenciada da taxa de sindicalização, percebe-se que o núcleo de trabalhadores que alicerça os sindicatos de trabalhadores no país permanece relativamente constante no período de análise: trabalhadores de setores industriais e de alguns segmentos de serviços entre os ocupados formais (destaque também o grupo de agricultores familiares quando se expande a análise para o total de ocupados no país), com vínculos mais estáveis e em empresas de maior porte, trabalhando jornadas semanais regulares e com melhor remuneração. Por sua vez, a série de dados indica um crescimento relativo na participação das mulheres (ainda que em valores absolutos também tenha havido queda) e um contínuo envelhecimento médio da base de trabalhadores sindicalizados no Brasil, o que desperta preocupações com a capacidade de renovação dessa instituição frente aos desafios estruturais que surgem no mundo do trabalho.

Portanto, os resultados apresentados demonstram não apenas a evolução recente da filiação sindical de trabalhadores brasileiros, com forte tendência de queda nos diversos recortes populacionais analisados, mas também a complexidade envolvida em torno da temática do sindicalismo, sobretudo quando se considera uma estrutura de mercado de trabalho tão heterogênea e um período marcado por turbulências econômicas e políticas.

Por tais fatores, este estudo desponta como um exercício aprofundado de análise que se junta à literatura existente na busca por melhor compreensão do papel dos sindicatos e de sua metamorfose na sociedade brasileira, bem como na tarefa de identificar desafios e potencialidades em meio a uma conjuntura de mudanças globais no universo do trabalho. Logo, essa agenda de pesquisa necessita avançar em diversas frentes, no intuito de colocar uma lupa cada vez precisa sobre a organização sindical no país e sua inserção na dinâmica política e social.

Referências

Almeida, D. F., et al. (2023). Desafios e potencialidades de participação da juventude na negociação coletiva. *Revista Ciências do Trabalho*, (24), 1–11.

<https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/370>

Alves, G. (2005). *O novo (e precário) mundo do trabalho: Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. Boitempo.

Camargos, R. C. (2019). O movimento sindical diante da “tempestade perfeita”: Austeridade, desregulação trabalhista e retrocesso democrático. *Revista Ciências do Trabalho*, (15), 1–20. <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/229>

Campos, A. G. (2013). Setenta anos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). In J. D. Krein *et al.* (Orgs.), *Regulação do trabalho e instituições públicas* (Vol. 1, pp. 73-85). Editora Fundação Perseu Abramo.

Campos, A. G. (2014a). Sindicatos no Brasil hoje: Dilemas apresentados pela sindicalização. *Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise*, (56), 29-37. https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/bmt56_nt02_sindicatos_brasil_dilemas.pdf

Campos, A. G. (2014b). Jovens e sindicatos: Desafios para o futuro da regulação do trabalho no Brasil. In C. H. Corseuil & R. U. Botelho (Orgs.), *Desafios à trajetória profissional dos jovens brasileiros* (pp. 175-202). IPEA.

Campos, A. G. (2016). Sindicatos no Brasil: Há possibilidades de transformação e fortalecimento no futuro próximo? *Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise*, (61), 73-84. <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7313>

Campos, A. G., & Silva, S. P. (2024). Impactos da reforma trabalhista de 2017 sobre sindicatos de trabalhadores: Novas perspectivas de análise a partir das restrições das fontes de custeio. In S. P. Silva, A. G. Campos, P. V. Trópia, & M. A. Bridi (Orgs.), *Regulação trabalhista e ação coletiva de trabalhadores no Brasil no século XXI* (pp. 122-141). Associação dos Funcionários do Ipea.

Cardoso, A. (2001). Problemas da representação do sindicalismo brasileiro. In E. G. Toledo (Org.), *Los sindicatos frente a los procesos de transición política* (pp. 55-90). CLACSO.

Cardoso, A. (2014). Os sindicatos no Brasil. *Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise*, (56). https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/bmt56_nt01_sindicatos_brasil.pdf

Carvalho, S. S. (2017). Uma visão geral sobre a reforma trabalhista. *Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise*, (63), 81-94. https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/171024_bmt_63.pdf

Cusciano, D. T. (2025). Gênero e poder nas centrais sindicais. *Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas*, 13(2), 139-167. <https://doi.org/10.25245/rdspp.v13i2.1715>

Gonzalez, R., Galiza, M., Amorim, B., Vaz, F., & Parreiras, L. (2009). Regulação das relações de trabalho no Brasil: marco constitucional e a dinâmica pós-Constituinte. *Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise*, 2(17), 85-151. <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/a2e733ff-03e1-4bce-a018-d7c66d2e7e0d>

Lehndorff, S., Dribbusch, H., & Schulten, T. (2017). European trade unions in a time of crises – an overview. In S. Lehndorff, H. Dribbusch & T. Schulten (Orgs.), *Rough waters: European trade unions in a time of crisis* (pp. 7-38). ETUI.

Leite, M. P. (2021). Terceirização no Brasil: O embate entre sindicatos e patronato. *Caderno CRH*, 34, 1-13. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.44951>

- Marcelino, P., & Galvão, A. (2020). O sindicalismo brasileiro diante da ofensiva neoliberal restauradora. *Tempo Social*, 32(1), 157–182. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2020.167468>
- Oliveira, A. S., & Silva, S. P. (2023). *Trabalho intermitente no Brasil: Evolução, cenários e perfil dos trabalhadores contratados pós-reforma trabalhista de 2017*. [Texto para Discussão nº 2998], IPEA. <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12192>
- Oliveira, R. V., Galvão, A., & Campos, A. (2019). Reforma trabalhista: Impactos imediatos sobre os sindicatos. *Cadernos do CEAS*, (248), 668–689. <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2019.n248.p668-689>
- Pichler, W. A. (2011). Trabalho e emprego: Tendências da sindicalização no Brasil (1992–2009). *Ensaio FEE*, 38(3), 37–46. <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/indicadores/article/view/2486>
- Pinto, E. C., Pinto, J. P. G., Saludjian, A., Nogueira, I., Balanco, P., Schonerwald, C., Baruco, G. (2019). A guerra de todos contra todos e a Lava Jato: A crise brasileira e a vitória do capitão Jair Bolsonaro. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP)*, 54, 107–147. <https://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/547>
- Rodrigues, I. J. (1995). O sindicalismo brasileiro: Da confrontação à cooperação conflitiva. *São Paulo em Perspectiva*, 9(3), 116–126.
- Rodrigues, I. J. (2015). Trabalhadores e sindicalismo no Brasil: Para onde foram os sindicatos? *Caderno CRH*, 28(75), 479–491. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792015000300003>
- Rodrigues, I. J., & Ladosky, M. H. (2015). Paradoxo do sindicalismo brasileiro: A CUT e os trabalhadores rurais. *Lua Nova*, (95), 87–142. <https://doi.org/10.1590/0102-6445087-142/95>
- Rodrigues, L. M. (2009). *Destino do sindicalismo*. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.
- Santana, M. A., & Braga, R. (2009). O pêndulo oscilante: Sociologia do trabalho e movimento sindical no Brasil. *Caderno CRH*, 22(56), 297–309. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792009000200007>
- Silva, S. P. (2015). *A agricultura familiar e suas múltiplas interações com o território*. [Texto para Discussão nº 2076], IPEA. <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4162>
- Silva, S. P. (2018a). O panorama laboral brasileiro no contexto recente da economia latino-americana. *Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise*, (64), 73–84. <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/ccce8c9f-8278-4278-8d25-2ca936a8362c>
- Silva, S. P. (2018b). A estratégia argumentativa da reforma trabalhista no Brasil à luz de dados internacionais. *Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise*, (64), 99–110. <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/e3400a45-c908-4a49-bb9f-8f002c003a17>
- Silva, S. P. (2021). A economia política do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT): Uma análise de seu desempenho recente (2005–2018). *Revista de Economia Política*, 41(3), 588–610. <https://doi.org/10.1590/0101-31572021-3040>

Silva, S. P., & Campos, A. G. (2014). Sindicalismo e gênero no Brasil: A dinâmica recente. *Revista Vernáculo*, (36), 47–83. <https://doi.org/10.5380/rv.v0i36.37488>

Silva, S. P., Corseuil, C. H., & Costa, J. (Orgs.) (2022). *Impactos da pandemia de Covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil*. IPEA. <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11561>

Silva, S. P., Campos, A. G., & Oliveira, T. (2024). Panorama histórico da regulação trabalhista no Brasil. In S. P. Silva, A. G. Campos, P. V. Trópia, & M. A. Bridi (Orgs.), *Regulação trabalhista e ação coletiva de trabalhadores no Brasil no século XXI* (pp. 12-41). Associação dos Funcionários do Ipea.

Recebido em 10 de setembro de 2025.

Aprovado em 21 de novembro de 2025.